

Propositura: **VETO Nº 217/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.936/2020 de autoria do Deputado Jeová Campos, que "Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas com visão monocular nos estabelecimentos públicos e privados no Estado da Paraíba, e dá outras providências".

Certifico que o Veto Parcial foi MANTIDO com 08 votos SIM e 16 votos NÃO, com parecer pela manutenção do veto proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Ordinária do dia 10 de Agosto de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente